



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

COMUNICADO Nº 39/2022

Considerando a Resolução Nº 03/2022 do CONSUNI (https://ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/resolucoes/resolucao_consuni_03.2022_-_atual.pdf), que reestabelece a oferta de componentes curriculares presenciais, a PROAE informa:

1. A descontinuidade do formato de seleção simplificada praticada nos editais de seleção desde a suspensão das atividades presenciais em março de 2020.
2. A publicação de Edital de Benefícios PROAE 2022.2. Acompanhar publicação pelo site www.proae.ufba.br.
3. Retomada da admissão de solicitações de Cadastro Geral, conforme termos do Comunicado nº35/2022 (https://proae.ufba.br/sites/proae.ufba.br/files/comunicado35de2022_cadastrogenal2022.2_0.pdf).
4. Quanto ao Auxílio Especial para Permanência:
 - a) Passa a ser regular e será renomeado para Auxílio da Política de Assistência Estudantil (Auxílio PAES).
 - b) Reajustar seu valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para R\$300,00 (trezentos reais).
 - c) Estabelecer a obrigatoriedade de renovação deste benefício para fins de manutenção do seu recebimento a partir de 2022.2.
 - d) Manter as vedações de acumulação previstas em Edital e ratificar o teto de acumulação com outras bolsas e benefícios de até 1,5 salário mínimo.
 - e) Em caso de dúvidas, enviar e-mail pra cpae-proae@ufba.br.
5. Referente ao Auxílio Moradia, após a aprovação do orçamento de 2023, analisaremos a possibilidade de abertura de novas vagas.

Salvador, 15 de agosto de 2022,

Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil